



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012-2024

O MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. dos estados, nº 73, Bairro – Centro, Cumaru do Norte - PA, inscrito no **CNPJ sob nº 34.670.976/0001-93**, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal CELIO MARCOS CORDEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 314.991.148-69 e no RG nº 4568639 – PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, cidade de CUMARU DO NORTE-PA; **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em Cumaru do Norte - Pará, CEP: 68398-000, localizada na Avenida dos Estados, nº. 73, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.676.114/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura Senhora AUGUSTA ELIAS P. DE S. MARTINS, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 715.838.586-87, RG nº 4453224-SSP/PA; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida das Nações s/n - Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 11.406.652/0001-47, neste ato representada por Seu Secretário Sr. JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF nº 550.841.333-20, RG nº 3190500 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n – Centro, neste município; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – inscrito no CNPJ 19.090.964/0001-04, neste ato representado pela Secretaria, Srª. ADRIANA DA SILVA CARVALHO, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 878.442.222-04, RG nº 5133582 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Maranhão, s/n, Centro, neste Município; **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Das Nações, 73, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 19.956.414/0001-17, neste ato representado por seu Secretário Sr. EWERTON SOCORRO DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF nº 337.300.708-94, RG nº 40386311-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua São Paulo, s/n, CEP: 68.398-000, Centro, neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 048/2023**. RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a **Contratação de empresas para fornecimento de combustível, do tipo gasolina, óleo diesel comum, óleo Diesel S10, lubrificantes, filtros e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de cumaru do Norte - PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, para o exercício de 2024, especificados no Termo de Referência, anexo no edital do Pregão Eletrônico nº 029/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: AUTO POSTO REAL LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 10.529.350/0001-01, com sede na Avenida das Nações, Sn, Centro, Cumaru do Norte, PA, CEP 68.398-000, representante legal AGUIMAR FRANÇA GRATÃO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 839952 SSP/GO, inscrito no CPF nº 264.042.901-97.



ESTADO DO PARÁ

MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	OLEO DIESEL S10	LT	SHELL	929000	R\$ 6,42	R\$ 5.964.180,00

Valor Total Fornecedor: R\$ 5.964.180,00

- 2.1.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA;**

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	OLEO DIESEL S10	SHELL	LT	424.000,	R\$ 6,42	R\$ 2.722.080,00

Total Proponente: R\$ 2.722.080,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	OLEO DIESEL S10	SHELL	LT	10.000,	R\$ 6,42	R\$ 64.200,00

Total Proponente: R\$ 64.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	OLEO DIESEL S10	SHELL	LT	200.000,	R\$ 6,42	R\$ 1.284.000,00

Total Proponente: R\$ 1.284.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE

Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	OLEO DIESEL S10	SHELL	LT	60.000,	R\$ 6,42	R\$ 385.200,00

Total Proponente: R\$ 385.200,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	OLEO DIESEL S10	SHELL	LT	200.000,	R\$ 6,42	R\$ 1.284.000,00

Total Proponente: R\$ 1.284.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	OLEO DIESEL S10	SHELL	LT	15.000,	R\$ 6,42	R\$ 96.300,00

Total Proponente: R\$ 96.300,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	OLEO DIESEL S10	SHELL	LT	20.000,	R\$ 6,42	R\$ 128.400,00

Total Proponente: R\$ 128.400,00

4 DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1 *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

8.3.2 *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 24 de janeiro de 2024, em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



Gerenciador:

Cumaru do Norte – PA, 24 de janeiro de 2024.
CELIO MARCOS
CORDEIRO:3149
9114869

Assinado de forma digital por CELIO MARCOS
CORDEIRO:31499114869
Dados: 2024.01.24 07:52:54
-03'00'

MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA
CNPJ: 34.670.976/0001-93

Participantes:

AUGUSTA ELIAS
PEREIRA DE SOUZA
MARTINS:71583858687

Assinado de forma digital por AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS:71583858687
Dados: 2024.01.24 11:02:31 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.676.114/0001-17

JOSE RIBAMAR SILVA DE
SOUZA:55084133320

Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUZA:55084133320
Dados: 2024.01.24 11:17:52 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.406.652/0001-47

ADRIANA DA SILVA
CARVALHO:87844222204

Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA CARVALHO:87844222204
Dados: 2024.01.24 11:03:48 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 19.090.964/0001-04

EWERTON SOCORRO
DA SILVA:33730070894

Assinado de forma digital por EWERTON SOCORRO DA SILVA:33730070894
Dados: 2024.01.24 11:19:40 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ: 19.956.414/0001-17

Empresa:

AUTO
POSTO REAL
LTDA:10529
350000101

Digitally signed by AUTO POSTO REAL LTDA:10529350000101
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Cumaru do Norte, ou=AC Soluti Multipla v5, ou=15555884000118, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=AUTO POSTO REAL LTDA:10529350000101
Date: 2024.01.24 09:31:16 -03'00'

AUTO POSTO REAL LTDA
CNPJ. nº 10.529.350/0001-01
Fornecedor



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013-2024

O MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. dos estados, nº 73, Bairro – Centro, Cumaru do Norte - PA, inscrito no **CNPJ sob nº 34.670.976/0001-93**, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal CELIO MARCOS CORDEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 314.991.148-69 e no RG nº 4568639 – PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, cidade de CUMARU DO NORTE-PA; **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em Cumaru do Norte - Pará, CEP: 68398-000, localizada na Avenida dos Estados, nº. 73, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.676.114/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura Senhora AUGUSTA ELIAS P. DE S. MARTINS, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 715.838.586-87, RG nº 4453224-SSP/PA; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida das Nações s/n - Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 11.406.652/0001-47, neste ato representada por Seu Secretário Sr. JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF nº 550.841.333-20, RG nº 3190500 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n – Centro, neste município; **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Das Nações, 73, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 19.956.414/0001-17, neste ato representado por seu Secretário Sr. EWERTON SOCORRO DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF nº 337.300.708-94, RG nº 40386311-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua São Paulo, s/n, CEP: 68.398-000, Centro, neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 048/2023**. RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a **Contratação de empresas para fornecimento de combustível, do tipo gasolina, óleo diesel comum, óleo Diesel S10, lubrificantes, filtros e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de Cumaru do Norte - PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, para o exercício de 2024, especificados no Termo de Referência, anexo no edital do Pregão Eletrônico nº 029/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.2.

Fornecedor: NHJ EMPREENDIMENTOS E CIA LTA, CNPJ nº 02.811.752/0001-68, estabelecida na Rua 11, nº 34, Bairro: Primavera, QD 002, LT 009, no município de Parauapebas-PA, CEP:68.515-000, representante legal HUGO GONCALVES MARINELLI, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 929.304 SSP/TO 2 via, e do CPF nº 006.172.801-26, residente e domiciliado na Rua 11, nº 34, Bairro: Primavera, QD 002 LT 009, município de Parauapebas-PA, CEP:68.515-000.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	OLEO LUBRIFICANTE SAE 10W API CF 20LT	BD	PETROL	180	R\$ 596,40	R\$ 107.352,00
19	OLEO LUBRIFICANTE SAE 85W140 API GL-5 20LT	BD	PETROL	138	R\$ 637,00	R\$ 87.906,00



ESTADO DO PARÁ

MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



20	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API GL-5 20LT	BD	INGRAX	470	R\$ 591,97	R\$ 278.225,90
41	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF 20LT	BD	V-MAX	280	R\$ 444,99	R\$ 124.597,20
45	DESCARBONIZANTE EM SPRAY 300ML	UND	RADNAQ	100	R\$ 20,69	R\$ 2.069,00
47	FILTRO DE COMBUSTIVEL - F4000.	UND	TECFIL	4	R\$ 88,99	R\$ 355,96
64	OLEO LUBRIFICANTE DESINGRIPANTE 300ML	UND	RADNAQ	200	R\$ 25,82	R\$ 5.164,00
66	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTO 10W30	LT	LUBRAX	20	R\$ 37,04	R\$ 740,80

Valor Total Fornecedor: R\$ 606.410,86

2.2.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA;**

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	OLEO LUBRIFICANTE SAE 10W API CF 20LT	PETROL	BD	90,	R\$ 596,40	R\$ 53.676,00
19	OLEO LUBRIFICANTE SAE 85W140 API GL-5 20LT	PETROL	BD	108,	R\$ 637,00	R\$ 68.796,00
20	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API GL-5 20LT	INGRAX	BD	190,	R\$ 591,97	R\$ 112.474,30
41	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF 20LT	V-MAX	BD	205,	R\$ 444,99	R\$ 91.222,95

Total Proponente: R\$ 326.169,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	OLEO LUBRIFICANTE SAE 10W API CF 20LT	PETROL	BD	65,	R\$ 596,40	R\$ 38.766,00
19	OLEO LUBRIFICANTE SAE 85W140 API GL-5 20LT	PETROL	BD	20,	R\$ 637,00	R\$ 12.740,00
20	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API GL-5 20LT	INGRAX	BD	160,	R\$ 591,97	R\$ 94.715,20

Total Proponente: R\$ 146.221,20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE

Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	OLEO LUBRIFICANTE SAE 10W API CF 20LT	PETROL	BD	5,	R\$ 596,40	R\$ 2.982,00
19	OLEO LUBRIFICANTE SAE 85W140 API GL-5 20LT	PETROL	BD	10,	R\$ 637,00	R\$ 6.370,00
20	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API GL-5 20LT	INGRAX	BD	50,	R\$ 591,97	R\$ 29.598,50
41	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF 20LT	V-MAX	BD	15,	R\$ 444,99	R\$ 6.674,85

Total Proponente: R\$ 45.625,35

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API GL-5 20LT	INGRAX	BD	70,	R\$ 591,97	R\$ 41.437,90
41	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF 20LT	V-MAX	BD	60,	R\$ 444,99	R\$ 26.699,40
45	DESCARBONIZANTE EM SPRAY 300ML	RADNAQ	UND	100,	R\$ 20,69	R\$ 2.069,00
47	FILTRO DE COMBUSTIVEL - F4000.	TECFIL	UND	4,	R\$ 88,99	R\$ 355,96
64	OLEO LUBRIFICANTE DESINGRIPANTE 300ML	RADNAQ	UND	200,	R\$ 25,82	R\$ 5.164,00

Total Proponente: R\$ 75.726,26





ESTADO DO PARÁ

MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	OLEO LUBRIFICANTE SAE 10W API CF 20LT	PETROL	BD	20,	R\$ 596,40	R\$ 11.928,00
66	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTO 10W30	LUBRAX	LT	20,	R\$ 37,04	R\$ 740,80

Total Proponente: R\$ 12.668,80

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1 *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

8.3.2 *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 24 de janeiro de 2024, em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



Gerenciador:

Cumaru do Norte – PA, 24 de janeiro de 2024.
Assinado de forma digital por CELIO MARCOS
CORDEIRO:31499114869
Dados: 2024.01.24 07:53:25 -03'00'

9114869
MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA
CNPJ: 34.670.976/0001-93

Participantes:

AUGUSTA ELIAS
PEREIRA DE SOUZA
MARTINS:71583858687
Assinado de forma digital por
AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE
SOUZA MARTINS:71583858687
Dados: 2024.01.24 11:06:43 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.676.114/0001-17

JOSE RIBAMAR SILVA DE
SOUZA:55084133320
Assinado de forma digital por
JOSE RIBAMAR SILVA DE
SOUZA:55084133320
Dados: 2024.01.24 11:23:26 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.406.652/0001-47

EWERTON SOCORRO
DA SILVA:33730070894
Assinado de forma digital por
EWERTON SOCORRO DA
SILVA:33730070894
Dados: 2024.01.24 11:22:09 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ: 19.956.414/0001-17

Empresa:

NHJ EMPREENDIMENTOS E
CIA LTDA:02811752000168
Assinado de forma digital por NHJ
EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA:02811752000168
Dados: 2024.01.24 10:19:15 -03'00'

NHJ EMPREENDIMENTOS E CIA LTA
CNPJ nº 02.811.752/0001-68

Fornecedor



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014-2024

O **MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. dos estados, nº 73, Bairro – Centro, Cumaru do Norte - PA, inscrito no **CNPJ sob nº 34.670.976/0001-93**, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal CELIO MARCOS CORDEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 314.991.148-69 e no RG nº 4568639 – PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, cidade de CUMARU DO NORTE-PA; **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em Cumaru do Norte - Pará, CEP: 68398-000, localizada na Avenida dos Estados, nº. 73, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.676.114/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura Senhora AUGUSTA ELIAS P. DE S. MARTINS, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 715.838.586-87, RG nº 4453224-SSP/PA; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida das Nações s/n - Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 11.406.652/0001-47, neste ato representada por Seu Secretário Srº. JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF nº 550.841.333-20, RG nº 3190500 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n – Centro, neste município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 048/2023**. RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a **Contratação de empresas para fornecimento de combustível, do tipo gasolina, óleo diesel comum, óleo Diesel S10, lubrificantes, filtros e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de Cumaru do Norte - PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, para o exercício de 2024, especificados no Termo de Referência, anexo no edital do Pregão Eletrônico nº 029/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: HG DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ nº 05.755.048/0001-23, com sede na Rua Planaltina, Q.D, Lt. 8, n.68, sala-1, Bairro Industrial Mooca, CEP: 74.420-200, Goiânia - GO, representante legal HELVIS DE ASSIS CAMILO DA SILVA, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF nº 848.012.471-72, e da cédula de identidade nº 3875777 expedida pela DGPC/GO aos 11/05/1996, residente e domiciliada a Av. Roma, Qd.03, Lt. Área, Apart.1603, Ed. 2 Condomínio Esmeralda, Residencial Eldorado, CEP 74.367-630, Goiânia-GO.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Und	Marca	Quant	Valor Unitário	Valor Total
23	FILTRO AR INTERNO; ESPECIFICAÇÃO: ANO 2012, MODELO VW/15.190 EOD E. HD ORE	UND	TECFIL	15	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00
24	FILTRO DE COMBUSTÍVEL ESPECIFICAÇÃO: COD 2V5201512,0 ANO 2015, MODELO VW/15.190	UND	TECFIL	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
27	FILTRO DE COMBUSTÍVEL ESPECIFICAÇÃO ANO 2009, MODELO VW/INDUCAR FOZ U.	UND	TECFIL	15	R\$ 39,00	R\$ 585,00
46	ESTOPA AZUL COMUM C/25KG	FD	LIDER	165	R\$ 234,00	R\$ 38.610,00
50	FILTRO DE COMBUSTÍVEL ÔNIBUS MB 915	UND	TECFIL	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00
53	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO ÔNIBUS MB 915	UND	TECFIL	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
54	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE F4000	UND	TECFIL	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
55	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE ÔNIBUS MB 1519	UND	TECFIL	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00



ESTADO DO PARÁ

MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



56	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE ÔNIBUS VW 8160	UND	TECFIL	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
57	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE ÔNIBUS VW 15190	UND	TECFIL	16	R\$ 115,00	R\$ 1.840,00
58	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PICK-UP STRADA- PSL56	UND	TECFIL	12	R\$ 30,90	R\$ 370,80
60	FILTRO SEPARADOR ÁGUA PARA ÔNIBUS VW 15190	UND	MANN	16	R\$ 109,00	R\$ 1.744,00
62	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA ÔNIBUS MB 1519 - PSD920/6	UND	MANN	10	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00

Valor Total Fornecedor: R\$ 49.844,80

2.1.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA;**

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	UND	Quant	Valor Unitário	Valor Total
23	FILTRO AR INTERNO; ESPECIFICAÇÃO: ANO 2012, MODELO VW/15.190 EOD E. HD ORE	TECFIL	UND	15,	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00
24	FILTRO DE COMBUSTÍVEL ESPECIFICAÇÃO: COD 2V5201512,0 ANO 2015, MODELO VW/15.190	TECFIL	UND	15,	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
27	FILTRO DE COMBUSTÍVEL ESPECIFICAÇÃO ANO 2009, MODELO VW/INDUCAR FOZ U.	TECFIL	UND	15,	R\$ 39,00	R\$ 585,00

Total Proponente: R\$ 2.880,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE

Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
46	ESTOPA AZUL COMUM C/25KG	LIDER	FD	15,	R\$ 234,00	R\$ 3.510,00

Total Proponente: R\$ 3.510,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	UND	Quant	Valor Unitário	Valor Total
46	ESTOPA AZUL COMUM C/25KG	LIDER	FD	150	R\$ 234,00	R\$ 35.100,00
50	FILTRO DE COMBUSTÍVEL ÔNIBUS MB 915	TECFIL	UND	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00
53	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO ÔNIBUS MB 915	TECFIL	UND	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
54	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE F4000	TECFIL	UND	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
55	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE ÔNIBUS MB 1519	TECFIL	UND	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
56	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE ÔNIBUS VW 8160	TECFIL	UND	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
57	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE ÔNIBUS VW 15190	TECFIL	UND	16	R\$ 115,00	R\$ 1.840,00
58	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PICK-UP STRADA- PSL56	TECFIL	UND	12	R\$ 30,90	R\$ 370,80
60	FILTRO SEPARADOR ÁGUA PARA ÔNIBUS VW 15190	MANN	UND	16	R\$ 109,00	R\$ 1.744,00
62	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA ÔNIBUS MB 1519 - PSD920/6	MANN	UND	10	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00

Total Proponente: R\$ 43.454,80

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 24 de janeiro de 2024, em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Gerenciador:

CELIO MARCOS
Assinado de forma digital por CELIO MARCOS
CUMARU DO NORTE – PA, 24 de janeiro de 2024.

CORDEIRO:31499114869

114869
Dados: 2024.01.24 07:54:06 -03'00'

MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA

CNPJ: 34.670.976/0001-93

Participantes:

AUGUSTA ELIAS
Assinado de forma digital por AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS:71583858687
PEREIRA DE SOUZA
MARTINS:71583858687
Dados: 2024.01.24 11:07:57 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.676.114/0001-17

JOSE RIBAMAR SILVA
Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA:55084133320
DE
SOUZA:55084133320
Dados: 2024.01.24 11:25:03 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.406.652/0001-47

Empresa:

HG DISTRIBUIDORA
Assinado de forma digital por HG DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA:05755048000123
AUTOMOTIVA
LTDA:05755048000123
Dados: 2024.02.02 12:37:51 -03'00'

HG DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA

CNPJ nº 05.755.048/0001-23

Fornecedor



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015-2024

O MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. dos estados, nº 73, Bairro – Centro, Cumaru do Norte - PA, inscrito no **CNPJ sob nº 34.670.976/0001-93**, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal CELIO MARCOS CORDEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 314.991.148-69 e no RG nº 4568639 – PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, cidade de CUMARU DO NORTE-PA; **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em Cumaru do Norte - Pará, CEP: 68398-000, localizada na Avenida dos Estados, nº. 73, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.676.114/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura Senhora AUGUSTA ELIAS P. DE S. MARTINS, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 715.838.586-87, RG nº 4453224-SSP/PA; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida das Nações s/n - Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 11.406.652/0001-47, neste ato representada por Seu Secretário Sr. JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF nº 550.841.333-20, RG nº 3190500 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n – Centro, neste município; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – inscrito no CNPJ 19.090.964/0001-04, neste ato representado pela Secretaria, Srª. Adriana da Silva Carvalho, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 878.442.222-04, RG nº 5133582 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Maranhão, s/n, Centro, neste Município; **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Das Nações, 73, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 19.956.414/0001-17, neste ato representado por seu Secretário Sr. EWERTON SOCORRO DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF nº 337.300.708-94, RG nº 40386311-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua São Paulo, s/n, CEP: 68.398-000, Centro, neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 048/2023**. RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a **Contratação de empresas para fornecimento de combustível, do tipo gasolina, óleo diesel comum, óleo Diesel S10, lubrificantes, filtros e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de Cumaru do Norte - PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, para o exercício de 2024, especificados no Termo de Referência, anexo no edital do Pregão Eletrônico nº 029/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.2.

Fornecedor: J DA SILVA CAMILO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 32.564.278/0001-88, com sede na Avenida dos Estados, S/N, Lote 7,8,21 e 22, Loteamento Cumaru do Norte, Cumaru do Norte, PA, CEP 68398000, representante legal JESSICA DA SILVA CAMILO, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 4617095, inscrito no CPF nº 089.827.936-40, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida dos Estados, S/N,



ESTADO DO PARÁ

MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



Loteamento Cumaru – cidade de Cumaru do Norte – PA - CEP 68398000.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GASOLINA COMUM	LT	SHELL	568.000	R\$ 6,37	R\$ 3.618.160,00
2	OLEO DIESEL COMUM	LT	SHELL	511.000	R\$ 6,34	R\$ 3.239.740,00

Valor Total Fornecedor: R\$ 6.857.900,00

2.2.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA;**

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GASOLINA COMUM	SHELL	LT	199.000,	R\$ 6,37	R\$ 1.267.630,00
2	OLEO DIESEL COMUM	SHELL	LT	203.000,	R\$ 6,34	R\$ 1.287.020,00

Total Proponente: R\$ 2.554.650,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GASOLINA COMUM	SHELL	LT	6.000,	R\$ 6,37	R\$ 38.220,00
2	OLEO DIESEL COMUM	SHELL	LT	10.000,	R\$ 6,34	R\$ 63.400,00

Total Proponente: R\$ 101.620,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GASOLINA COMUM	SHELL	LT	190.000,	R\$ 6,37	R\$ 1.210.300,00
2	OLEO DIESEL COMUM	SHELL	LT	100.000,	R\$ 6,34	R\$ 634.000,00

Total Proponente: R\$ 1.844.300,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE

Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GASOLINA COMUM	SHELL	LT	70.000,	R\$ 6,37	R\$ 445.900,00
2	OLEO DIESEL COMUM	SHELL	LT	45.000,	R\$ 6,34	R\$ 285.300,00

Total Proponente: R\$ 731.200,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GASOLINA COMUM	SHELL	LT	65.000,	R\$ 6,37	R\$ 414.050,00
2	OLEO DIESEL COMUM	SHELL	LT	140.000,	R\$ 6,34	R\$ 887.600,00

Total Proponente: R\$ 1.301.650,00





ESTADO DO PARÁ

MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GASOLINA COMUM	SHELL	LT	8.000,	R\$ 6,37	R\$ 50.960,00
2	OLEO DIESEL COMUM	SHELL	LT	13.000,	R\$ 6,34	R\$ 82.420,00

Total Proponente: R\$ 133.380,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GASOLINA COMUM	SHELL	LT	30.000,	R\$ 6,37	R\$ 191.100,00

Total Proponente: R\$ 191.100,00

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



- 6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1 por razão de interesse público; ou
- 6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 24 de janeiro de 2024, em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Gerenciador:

CELIO MARCOS
CORDEIRO:31499
114869

Cumaru do Norte – PA, 24 de janeiro de 2024.

Assinado de forma digital por
CELIO MARCOS
CORDEIRO:31499114869
Dados: 2024.01.24 07:54:49
-03'00'

MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA

CNPJ: 34.670.976/0001-93

Participantes:

AUGUSTA ELIAS
PEREIRA DE SOUZA
MARTINS:71583858687

Assinado de forma digital por
AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE
SOUZA MARTINS:71583858687
Dados: 2024.01.24 11:09:07 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.676.114/0001-17

JOSE RIBAMAR SILVA DE
SOUZA:55084133320

Assinado de forma digital por JOSE
RIBAMAR SILVA DE
SOUZA:55084133320
Dados: 2024.02.02 11:26:29 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.406.652/0001-47

ADRIANA DA SILVA
CARVALHO:87844222204

Assinado de forma digital por ADRIANA
DA SILVA CARVALHO:87844222204
Dados: 2024.01.24 11:10:06 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 19.090.964/0001-04

EWERTON SOCORRO
DA SILVA:33730070894

Assinado de forma digital por EWERTON
SOCORRO DA SILVA:33730070894
Dados: 2024.01.24 11:35:02 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

CNPJ: 19.956.414/0001-17

Empresa:

J DA SILVA CAMILO COMERCIO
DE COMBUSTIVEIS
LTDA:32564278000188

Assinado de forma digital por J DA SILVA
CAMILO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
LTDA:32564278000188
Dados: 2024.01.26 11:01:45 -03'00'

J DA SILVA CAMILO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI

CNPJ: 32.564.278/0001-88

Fornecedor



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016-2024

O MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. dos estados, nº 73, Bairro – Centro, Cumaru do Norte - PA, inscrito no **CNPJ sob nº 34.670.976/0001-93**, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal CELIO MARCOS CORDEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 314.991.148-69 e no RG nº 4568639 – PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, cidade de CUMARU DO NORTE-PA; **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em Cumaru do Norte - Pará, CEP: 68398-000, localizada na Avenida dos Estados, nº. 73, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.676.114/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura Senhora AUGUSTA ELIAS P. DE S. MARTINS, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 715.838.586-87, RG nº 4453224-SSP/PA; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida das Nações s/n - Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 11.406.652/0001-47, neste ato representada por Seu Secretário Sr. JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF nº 550.841.333-20, RG nº 3190500 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n – Centro, neste município; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – inscrito no CNPJ 19.090.964/0001-04, neste ato representado pela Secretaria, Srª. Adriana da Silva Carvalho, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 878.442.222-04, RG nº 5133582 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Maranhão, s/n, Centro, neste Município; **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Das Nações, 73, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 19.956.414/0001-17, neste ato representado por seu Secretário Sr. EWERTON SOCORRO DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF nº 337.300.708-94, RG nº 40386311-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua São Paulo, s/n, CEP: 68.398-000, Centro, neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 048/2023**. RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a **Contratação de empresas para fornecimento de combustível, do tipo gasolina, óleo diesel comum, óleo Diesel S10, lubrificantes, filtros e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de Cumaru do Norte - PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, para o exercício de 2024, especificados no Termo de Referência, anexo no edital do Pregão Eletrônico nº 029/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: RBR MANUTENCAO DE MAQUINAS DE MINERACAO E VEICULOS PESADOS LTDA-ME , inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 40.537.655/0001-18, com sede na Rua Minas Gerais S/Nº Novo Horizonte – Cumaru do Norte - PA, representante legal ROBENILTON BATISTA ROCHA, brasileiro, casado, portador do RG nº 75449 CTPS - PA, inscrito no CPF nº 992.261.702-15.						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Und	Marca	Quant	Valor Unitário	Valor Total
4	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 API SF	UN	MOTORFIX	140	R\$ 16,00	R\$ 2.240,00



ESTADO DO PARÁ

MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



5	OLEO LUBRIFICANTE SAE 140 API GL 20 LT.	BD	MOTORFIX	501	R\$ 445,00	R\$ 222.945,00
6	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CF 20LT	BD	PETROL	1080	R\$ 350,00	R\$ 378.000,00
7	OLEO LUBRIFICANTE WBF 100 20LTS	BD	TEXACO	65	R\$ 694,89	R\$ 45.167,85
8	ADITIVO LIMPA RADIADOR 200ML	UND	VMAX	705	R\$ 11,50	R\$ 8.107,50
9	ESTOPA DE PANO COSTURADO C/10KG	FD	ARTESANAL	160	R\$ 99,81	R\$ 15.969,60
10	FLUIDO PARA FREIO DOT4 500ML	UN	RADNAQ	845	R\$ 12,00	R\$ 10.140,00
11	GRAXA LUBRIFICANTE BALDE 20KG	BD	PETROL	276	R\$ 400,00	R\$ 110.400,00
12	OLEO LUBRIFICANTE 20W40 1LT	UN	IPIRANGA	240	R\$ 16,00	R\$ 3.840,00
13	OLEO LUBRIFICANTE 25W50/1LITRO.	UN	LUBRAX	405	R\$ 40,00	R\$ 16.200,00
14	OLEO LUBRIFICANTE 68 20LT	BD	FALUB	407	R\$ 280,00	R\$ 113.960,00
16	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 API SF 20LT	BD	FALUB	285	R\$ 280,00	R\$ 79.800,00
17	OLEO LUBRIFICANTE SAE 50 20LT	BD	PETRONAS	185	R\$ 286,00	R\$ 52.910,00
18	OLEO LUBRIFICANTE SAE 80W 20LT	BD	LUBRAX	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
21	ADITIVO PARA RADIADOR 1 LITRO	UND	VMAX	175	R\$ 11,00	R\$ 1.925,00
22	FILTRO AR EXTERNO; ESPECIFICAÇÃO: ANO 2012, MODELO VW/15.190 EOD E. HD ORE.	UND	MALFITER	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
25	FILTRO DE COMBUSTÍVEL ESPECIFICAÇÃO: FS1015, ANO 2009, MODELO VW/INDUCAR FOZ U.	UND	MANFILTER	15	R\$ 88,00	R\$ 1.320,00
26	FILTRO DE COMBUSTIVEL ESPECIFICAÇÃO: W 940/69, ANO 2012, MODELO IVECO/CITYCLASS 70C16.	UND	MANFILTER	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
28	FILTRO DE COMBUSTIVEL ESPECIFICAÇÃO ANO 2011, MODELO VW/15.190 EOD E. HD ORE.	UND	WEGA	15	R\$ 54,00	R\$ 810,00
29	FILTRO DE COMBUSTIVEL ESPECIFICAÇÃO: LF 16015, ANO 2020, MODELO WOLKSWAGEN 100.	UND	WEGA	15	R\$ 73,00	R\$ 1.095,00
30	FILTRO DE COMBUSTIVEL LUBRIFICANTE ESPECIFICAÇÃO: 5262311, ANO 2020, MODELO WOLKSWAGEN 100.	UND	MANFILTER	15	R\$ 163,00	R\$ 2.445,00
31	FILTRO DE COMBUSTIVEL LUBRIFICANTE ESPECIFICAÇÃO: W 1160, ANO 2015, MODELO VW/15.190.	UND	MANFILTER	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
32	FILTRO DE COMBUSTIVEL LUBRIFICANTE ESPECIFICAÇÃO: KC 492, ANO 2011, MODELO VW/15.190 EOD E. HD ORE.	UND	mahle	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
33	FILTRO DE COMBUSTIVEL LUBRIFICANTE ESPECIFICAÇÃO: KC492, ANO 2009, MODELO VW/INDUCAR FOZ U	UND	MAHLE	15	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
34	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA ESPECIFICAÇÃO: 23B 127 177, ANO 2020, MODELO WOLKSWAGEN 100.	UND	PARKER	15	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
35	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA ESPECIFICAÇÃO: R 60.10MJ, ANO 2012, MODELO IVECO/CITYCLASS 70C16.	UND	PARKER	15	R\$ 168,00	R\$ 2.520,00
36	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA ESPECIFICAÇÃO: WK 10 002/1, ANO 2011, MODELO VW/15.190 EOD E. HD ORE.	UND	MANFILTER	15	R\$ 123,00	R\$ 1.845,00
37	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA ESPECIFICAÇÃO: WK 10 002/1, ANO 2015, MODELO VW/15.190.	UND	MANFILTER	15	R\$ 103,00	R\$ 1.545,00
38	FLUIDO PARA FREIO DOT3 500ML.	UND	RADNAQ	660	R\$ 11,00	R\$ 7.260,00
39	GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE CÁLCIO	BD	PETROL	50	R\$ 397,00	R\$ 19.850,00
40	ÓLEO 2 TEMPOS PARA MOTORES 2T - 200 ML	UN	MOTORFLIX	325	R\$ 13,00	R\$ 4.225,00
42	OLEO LUBRIFICANTE 20W50/1 LITRO.	UN	MOTORFLIX	195	R\$ 16,50	R\$ 3.217,50
43	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 100% SINTÉTICO	LT	LUBRAX	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
44	ARLA 32 - 20LT	BD	DULUB	200	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
48	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA PICKUP STRADA-MODELO GI 04/7	UND	WEGA	12	R\$ 22,50	R\$ 270,00



ESTADO DO PARÁ

MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



49	FILTRO DE COMBUSTIVEL ÔNIBUS MB 1519	UND	TECFIL	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
51	FILTRO DE COMBUSTIVEL ÔNIBUS VW 15-190	UND	MANFILTER	16	R\$ 113,00	R\$ 1.808,00
52	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA ÔNIBUS VW 8160	UND	PARKER	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
59	FILTRO SEPARADOR AGUA PARA F-4000	UND	MANFILTER	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
61	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA PARA ÔNIBUS MB 915	UND	MANFILTER	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
63	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA ÔNIBUS VW 8160	UND	MANFILTER	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
65	GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍCIO	KG	IPIRANGA	15	R\$ 298,00	R\$ 4.470,00

Valor Total Fornecedor: R\$ 1.157.960,45

2.1.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA;**

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	UND	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
5	OLEO LUBRIFICANTE SAE 140 API GL 20 LT.	MOTORFIX	BD	198	R\$ 445,00	R\$ 88.110,00
6	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CF 20LT	PETROL	BD	435	R\$ 350,00	R\$ 152.250,00
8	ADITIVO LIMPA RADIADOR 200ML	VMAX	UND	425	R\$ 11,50	R\$ 4.887,50
9	ESTOPA DE PANO COSTURADO C/10KG	ARTESANAL	FD	60	R\$ 99,81	R\$ 5.988,60
10	FLUIDO PARA FREIO DOT4 500ML	RADNAQ	UN	360	R\$ 12,00	R\$ 4.320,00
11	GRAXA LUBRIFICANTE BALDE 20KG	PETROL	BD	106	R\$ 400,00	R\$ 42.400,00
13	OLEO LUBRIFICANTE 25W50/1LITRO.	LUBRAX	UN	270	R\$ 40,00	R\$ 10.800,00
14	OLEO LUBRIFICANTE 68 20LT	FALUB	BD	202	R\$ 280,00	R\$ 56.560,00
16	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 API SF 20LT	FALUB	BD	235	R\$ 280,00	R\$ 65.800,00
17	OLEO LUBRIFICANTE SAE 50 20LT	PETRONAS	BD	85	R\$ 286,00	R\$ 24.310,00
21	ADITIVO PARA RADIADOR 1 LITRO	VMAX	UND	120	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
22	FILTRO AR EXTERNO; ESPECIFICAÇÃO: ANO 2012, MODELO VW/15.190 EOD E. HD ORE.	MALFITER	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
25	FILTRO DE COMBUSTIVEL ESPECIFICAÇÃO: FS1015, ANO 2009, MODELO VW/INDUCAR FOZ U.	MANFILTER	UND	15	R\$ 88,00	R\$ 1.320,00
26	FILTRO DE COMBUSTIVEL ESPECIFICAÇÃO: W 940/69, ANO 2012, MODELO IVECO/CITYCLASS 70C16.	MANFILTER	UND	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
28	FILTRO DE COMBUSTIVEL ESPECIFICAÇÃO ANO 2011, MODELO VW/15.190 EOD E. HD ORE.	WEGA	UND	15	R\$ 54,00	R\$ 810,00
29	FILTRO DE COMBUSTIVEL ESPECIFICAÇÃO: LF 16015, ANO 2020, MODELO WOLKSWAGEN 100.	WEGA	UND	15	R\$ 73,00	R\$ 1.095,00
30	FILTRO DE COMBUSTIVEL LUBRIFICANTE ESPECIFICAÇÃO: 5262311, ANO 2020, MODELO WOLKSWAGEN 100.	MANFILTER	UND	15	R\$ 163,00	R\$ 2.445,00
31	FILTRO DE COMBUSTIVEL LUBRIFICANTE ESPECIFICAÇÃO: W 1160, ANO 2015, MODELO VW/15.190.	MANFILTER	UND	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
32	FILTRO DE COMBUSTIVEL LUBRIFICANTE ESPECIFICAÇÃO: KC 492, ANO 2011, MODELO VW/15.190 EOD E. HD ORE.	mahle	UND	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
33	FILTRO DE COMBUSTIVEL LUBRIFICANTE ESPECIFICAÇÃO: KC492, ANO 2009, MODELO VW/INDUCAR FOZ U	MAHLE	UND	15	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
34	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA ESPECIFICAÇÃO: 23B 127 177, ANO 2020, MODELO WOLKSWAGEN 100.	PARKER	UND	15	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
35	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA ESPECIFICAÇÃO: R 60.10MJ, ANO 2012, MODELO IVECO/CITYCLASS 70C16.	PARKER	UND	15	R\$ 168,00	R\$ 2.520,00
36	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA ESPECIFICAÇÃO: WK 10 002/1, ANO 2011, MODELO VW/15.190 EOD E. HD ORE.	MANFILTER	UND	15	R\$ 123,00	R\$ 1.845,00
37	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA ESPECIFICAÇÃO: WK 10 002/1, ANO 2015, MODELO VW/15.190.	MANFILTER	UND	15	R\$ 103,00	R\$ 1.545,00
38	FLUIDO PARA FREIO DOT3 500ML.	RADNAQ	UND	320	R\$ 11,00	R\$ 3.520,00
39	GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE CÁLCIO	PETROL	BD	50	R\$ 397,00	R\$ 19.850,00
40	ÓLEO 2 TEMPOS PARA MOTORES 2T - 200 ML	MOTORFLIX	UN	245	R\$ 13,00	R\$ 3.185,00
42	OLEO LUBRIFICANTE 20W50/1 LITRO.	MOTORFLIX	UN	195	R\$ 16,50	R\$ 3.217,50

Total Proponente: R\$ 506.723,60





ESTADO DO PARÁ

MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 API SF	MOTORFIX	UN	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
5	OLEO LUBRIFICANTE SAE 140 API GL 20 LT.	MOTORFIX	BD	45	R\$ 445,00	R\$ 20.025,00
6	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CF 20LT	PETROL	BD	45	R\$ 350,00	R\$ 15.750,00
7	OLEO LUBRIFICANTE WBF 100 20LTS	TEXACO	BD	45	R\$ 694,89	R\$ 31.270,05

Total Proponente: R\$ 67.845,05

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	OLEO LUBRIFICANTE SAE 140 API GL 20 LT.	MOTORFIX	BD	103	R\$ 445,00	R\$ 45.835,00
6	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CF 20LT	PETROL	BD	310	R\$ 350,00	R\$ 108.500,00
7	OLEO LUBRIFICANTE WBF 100 20LTS	TEXACO	BD	20	R\$ 694,89	R\$ 13.897,80
8	ADITIVO LIMPA RADIADOR 200ML	VMAX	UND	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
9	ESTOPA DE PANO COSTURADO C/10KG	ARTESANAL	FD	60	R\$ 99,81	R\$ 5.988,60
10	FLUIDO PARA FREIO DOT4 500ML	RADNAQ	UN	165	R\$ 12,00	R\$ 1.980,00
11	GRAXA LUBRIFICANTE BALDE 20KG	PETROL	BD	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
12	OLEO LUBRIFICANTE 20W40 1LT	IPIRANGA	UN	140	R\$ 16,00	R\$ 2.240,00
13	OLEO LUBRIFICANTE 25W50/1LITRO.	LUBRAX	UN	105	R\$ 40,00	R\$ 4.200,00
14	OLEO LUBRIFICANTE 68 20LT	FALUB	BD	205	R\$ 280,00	R\$ 57.400,00
16	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 API SF 20LT	FALUB	BD	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
17	OLEO LUBRIFICANTE SAE 50 20LT	PETRONAS	BD	55	R\$ 286,00	R\$ 15.730,00
18	OLEO LUBRIFICANTE SAE 80W 20LT	LUBRAX	BD	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00

Total Proponente: R\$ 287.486,40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE

Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 API SF	MOTORFIX	UN	70	R\$ 16,00	R\$ 1.120,00
5	OLEO LUBRIFICANTE SAE 140 API GL 20 LT.	MOTORFIX	BD	25	R\$ 445,00	R\$ 11.125,00
6	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CF 20LT	PETROL	BD	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
8	ADITIVO LIMPA RADIADOR 200ML	VMAX	UND	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
9	ESTOPA DE PANO COSTURADO C/10KG	ARTESANAL	FD	40	R\$ 99,81	R\$ 3.992,40
10	FLUIDO PARA FREIO DOT4 500ML	RADNAQ	UN	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
12	OLEO LUBRIFICANTE 20W40 1LT	IPIRANGA	UN	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
16	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 API SF 20LT	FALUB	BD	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
17	OLEO LUBRIFICANTE SAE 50 20LT	PETRONAS	BD	25	R\$ 286,00	R\$ 7.150,00
21	ADITIVO PARA RADIADOR 1 LITRO	VMAX	UND	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
38	FLUIDO PARA FREIO DOT3 500ML.	RADNAQ	UND	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
40	ÓLEO 2 TEMPOS PARA MOTORES 2T - 200 ML	MOTORFLIX	UN	40	R\$ 13,00	R\$ 520,00
65	GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍCIO	IPIRANGA	KG	15	R\$ 298,00	R\$ 4.470,00

Total Proponente: R\$ 40.752,40

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	UND	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
5	OLEO LUBRIFICANTE SAE 140 API GL 20 LT.	MOTORFIX	BD	100	R\$ 445,00	R\$ 44.500,00
6	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CF 20LT	PETROL	BD	250	R\$ 350,00	R\$ 87.500,00
8	ADITIVO LIMPA RADIADOR 200ML	VMAX	UND	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
10	FLUIDO PARA FREIO DOT4 500ML	RADNAQ	UN	240	R\$ 12,00	R\$ 2.880,00
11	GRAXA LUBRIFICANTE BALDE 20KG	PETROL	BD	120	R\$ 400,00	R\$ 48.000,00
13	OLEO LUBRIFICANTE 25W50/1LITRO.	LUBRAX	UN	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
16	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 API SF 20LT	FALUB	BD	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
38	FLUIDO PARA FREIO DOT3 500ML.	RADNAQ	UND	240	R\$ 11,00	R\$ 2.640,00
44	ARLA 32 - 20LT	DULUB	BD	200	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
48	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA PICKUP STRADA- MODELO GI 04/7	WEGA	UND	12	R\$ 22,50	R\$ 270,00
49	FILTRO DE COMBUSTIVEL ÔNIBUS MB 1519	TECFIL	UND	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
51	FILTRO DE COMBUSTIVEL ÔNIBUS VW 15-190	MANFILTER	UND	16	R\$ 113,00	R\$ 1.808,00
52	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA ÔNIBUS VW 8160	PARKER	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
59	FILTRO SEPARADOR ÁGUA PARA F-4000	MANFILTER	UND	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
61	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA PARA ÔNIBUS MB 915	MANFILTER	UND	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
63	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA ÔNIBUS VW 8160	MANFILTER	UND	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00

Total Proponente: R\$ 224.098,00



ESTADO DO PARÁ

MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	UND	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 API SF	MOTORFIX	UN	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
5	OLEO LUBRIFICANTE SAE 140 API GL 20 LT.	MOTORFIX	BD	30	R\$ 445,00	R\$ 13.350,00
6	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CF 20LT	PETROL	BD	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
8	ADITIVO LIMPA RADIADOR 200ML	VMAX	UND	5	R\$ 11,50	R\$ 57,50
17	OLEO LUBRIFICANTE SAE 50 20LT	PETRONAS	BD	20	R\$ 286,00	R\$ 5.720,00
21	ADITIVO PARA RADIADOR 1 LITRO	VMAX	UND	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
38	FLUIDO PARA FREIO DOT3 500ML.	RADNAQ	UND	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
40	ÓLEO 2 TEMPOS PARA MOTORES 2T - 200 ML	MOTORFLIX	UN	40	R\$ 13,00	R\$ 520,00

Total Proponente: R\$ 27.077,50

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CF 20LT	PETROL	BD	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
8	ADITIVO LIMPA RADIADOR 200ML	VMAX	UND	15	R\$ 11,50	R\$ 172,50
10	FLUIDO PARA FREIO DOT4 500ML	RADNAQ	UN	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
38	FLUIDO PARA FREIO DOT3 500ML.	RADNAQ	UND	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
43	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 100% SINTÉTICO	LUBRAX	LT	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00

Total Proponente: R\$ 3.977,50

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



ESTADO DO PARÁ

MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 24 de janeiro de 2024, em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Gerenciador:

Cumaru do Norte – PA, 24 de janeiro de 2024.
Assinado de forma digital por
CELIO MARCOS
CORDEIRO:31499114869
Dados: 2024.01.24 07:55:29
-03'00'
CELIO MARCOS
CORDEIRO:31499114869
114869
MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA
CNPJ: 34.670.976/0001-93

Participantes:

Assinado de forma digital por
AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE
SOUZA MARTINS:71583858687
Dados: 2024.01.24 11:11:44 -03'00'
AUGUSTA ELIAS
PEREIRA DE SOUZA
MARTINS:71583858687
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.676.114/0001-17

Assinado de forma digital por JOSE
RIBAMAR SILVA DE
SOUZA:55084133320
Dados: 2024.01.24 11:29:20 -03'00'
JOSE RIBAMAR SILVA DE
RIBAMAR SILVA DE
SOUZA:55084133320
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.406.652/0001-47

Assinado de forma digital por ADRIANA DA
SILVA CARVALHO:87844222204
Dados: 2024.01.24 11:12:47 -03'00'
ADRIANA DA SILVA
CARVALHO:87844222204
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 19.090.964/0001-04

Assinado de forma digital por EWERTON
SOCORRO DA SILVA:33730070894
Dados: 2024.01.24 11:30:57 -03'00'
EWERTON SOCORRO
DA SILVA:33730070894
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ: 19.956.414/0001-17

Empresa:

Assinado de forma digital por RBR
MANUTENCAO DE MAQUINAS DE
MINERACAO E VEICULO:40537655000118
Dados: 2024.02.02 11:50:34 -03'00'
RBR MANUTENCAO DE MAQUINAS
DE MINERACAO E
VEICULO:40537655000118
RBR MANUTENCAO DE MAQUINAS DE MINERACAO E VEICULOS PESADOS LTDA
CNPJ nº 40.537.655/0001-18
Fornecedor

Assinado de forma digital por RBR
MANUTENCAO DE MAQUINAS DE
MINERACAO E VEICULO:40537655000118
Dados: 2024.01.26 11:59:33 -03'00'
RBR MANUTENCAO DE
MAQUINAS DE MINERACAO
E VEICULO:40537655000118